

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº023-2015

Referência: Processo nº 223/2015-FUMBEL
(origem Memorando nº 003/2015-DSG/DEAD).

Tratam os presentes autos de solicitação de celebração de Contrato a ser firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar), objetivando atender as necessidades desta FUMBEL em suas diversas ações institucionais, cujo valor é de R\$ 1.654,80 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2014/SEGEF/PMB.

Constam nos autos: Memorando nº 003/2015-DSG/DEAD, mapas demonstrativos de quantidades e necessidades, manifestação positiva da empresa através de do Ofício nº 057/2014. A Disponibilidade orçamentária foi informada pelo Departamento Administrativo, e Parecer Jurídico favorável à prorrogação do contrato.

Constam também os seguintes documentos apresentados pela empresa.

DISCRIMINAÇÃO	VALIDADE
Cartão de CNPJ	Ok
Contrato Social e Alteração contratual	Ok
Certidão de Débitos Trabalhistas.	26/05/2015
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	18/05/2015
Certificado de Regularidade do FGTS-CRF	16/02/2015 a 17/03/2015
Certidão Negativa de Natureza Não Tributária	24/06/2015
Certidão Negativa de Natureza Tributária	24/06/2015
Certidão Negativa-SEGEF	Emitida em 22/03/2015, com validade de 180 dias
Declaração da empresa de que não emprega menor de idade	Ok
Minuta de Contrato	OK

Esta controladora analisou a minuta de contrato, bem como os mapas demonstrativos de quantidades e necessidades dos Departamentos da Fundação, os quais encontram-se em conformidade com o aprovado no certame licitatório para a FUMBEL.

Em relação ao processo e à documentação, verificamos que os requisitos legais foram preenchidos.

Ao GAPRES/FUMBEL

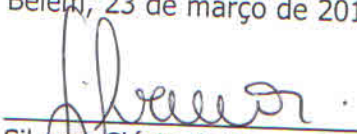
Senhora Presidente,

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente e considerando o Parecer Jurídico e a constatação da existência de saldo disponível em Ata, temos a observar:

- (x) Inexistência de não conformidade.
() Existência de não conformidade, conforme abaixo:

SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO

Belém, 23 de março de 2015.



Silvana Clécia de Souza Barradas
Controle Interno/FUMBEL